



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Portaria Nº 3768/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 24 de agosto de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI Nº 17.0.000030070-5,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **EVANDRO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 28234, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto à Vara Única da Comarca de Bom Jesus.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de agosto de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 24/08/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0212189** e o código CRC **38E2DF69**.

17.0.000030070-5

0212189v3

PUBLICAÇÃO  
DJNº 8275/2017  
Disp. 24/08/2017  
Publ. 25/08/2017  
Pág. 09 GMAleamos